

PORTARIA N°213/2012

RETIFICA A PORTARIA N° 205/2012

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 89 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no artigo 106, inciso IX da Lei n° 4.965 de 24 de novembro de 2008 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 113/2012;

R E S O L V E M :

Art. 1° **RETIFICAR** a Portaria n° **205/2012**, publicada no Órgão Oficial do Município de Varginha, no dia 25/10/2012, que concedeu o benefício de Pensão **Sra. NEIDE PEREIRA ARANTES**, cônjuge supérstite, CPF 237.964.486-15, dependente habilitada do ex-servidor deste Município, Sr. **WANDERLITO LUIZ ARANTES**, para fazer constar da mesma, que a pensão foi concedida com fundamento no artigo 40°, § 7° da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003, bem como, Art. 2°, **inciso II** da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no processo Administrativo n° 113/2012.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria n°205/2012.

Varginha, 28 de novembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS

**DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV**